



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 443/2025

COXIM-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora LINDALVA JERONIMO DA SILVA e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de formalizar a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme solicitado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº03001330100296230, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **LINDALVA JERONIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, matrícula nº 47988/9, lotada no Centro de Educ. infantil Zuleide Pompeu dos Santos, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no Art. 104, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Parágrafo Único - Os períodos de contribuição a serem averbados são os seguintes:

Início	Fim	Empregador / Contribuinte	CNPJ
01/09/1986	06/12/1990	JOSÉ DE SOUZA LIMA	03.456.092/0001-07
01/08/1991	01/03/1993	JOSÉ DE SOUZA LIMA	03.456.092/0001-07
02/05/2002	13/12/2007	MARIA ISABEL JERONIMO DA SILVA	02.305.975/0001-53
01/12/2008	31/12/2008	AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES COOPERATIVAS	12.272.976-36
01/08/2012	31/12/2012	AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES COOPERATIVAS	12.272.976-36
03/02/2014	04/07/2014	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
21/07/2014	10/12/2014	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
19/02/2015	17/07/2015	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
04/08/2015	16/12/2015	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
15/02/2016	15/07/2016	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
01/08/2016	09/12/2016	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
01/03/2017	31/12/2017	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
01/03/2018	31/07/2018	AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES COOPERATIVAS	12.272.976-36

Totalizando: 5.688 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito) dias de contribuição, equivalentes a 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2017 de 10 de abril de 2017.

Coxim-MS, 19 de novembro de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS